



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 026/2020

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, CEP: 37.115-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael n.º 41 – Centro, CEP: 37.115-000, denominado LOCATÁRIO, e **MARCOS APARECIDO JANUÁRIO**, pessoa física estabelecida na cidade de Monte Belo/MG, à Rua João Batista Vieira, nº 20, Jardim das Acácias, CEP: 37.115-000, inscrita no CPF sob nº 907.253.446-87, portador do RG nº M-3.518.190– SSP/MG, doravante denominado LOCADOR, têm entre si ajustado e assinado o presente termo.

### DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a rescisão do contrato de locação de imóvel térreo, com área mínima construída de 130,00 m<sup>2</sup>, composto no mínimo de 10 cômodos, 04 quartos, 02 cozinhas, 02 banheiros e 02 salas, localizado no Bairro Vila Rica, Monte Belo/MG, conforme especificações constantes na Tomada de Preços 003/2020 do Processo nº 017/2020.

### DA RESCISÃO

Conforme justificativa em anexo, expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a qual informa que tal rescisão se faz necessária, tendo em vista a desocupação e entrega do imóvel ao Locador, e nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e observado o artigo 79, inciso II da referida Lei, **fica rescindido amigavelmente o Contrato 026/2020**, a partir de 31 de janeiro de 2022, sem aplicação de quaisquer multas, ressarcimentos, punições e/ou penalidades ao Locatário e ao Locador, desobrigando as partes de suas relações de direito.

Por estarem de pleno acordo com a rescisão contratual, seguem as respectivas assinaturas ratificando o termo apresentado em 03(três) vias, de igual teor e forma.

Monte Belo, 31 de janeiro de 2022.

  
**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**  
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI  
Prefeito Municipal

**MARCOS APARECIDO JANUÁRIO**  
Locador

